



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021

Data: 29 de janeiro de 2021.

Hora: 16h.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Ianara Teixeira de Oliveira e Valdir Rocha Pereira.

Decisões:

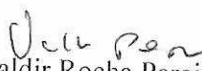
1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021, destinada Formação Continuada dos Profissionais da Educação das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, atendendo solicitação conforme Memorando n.º 77/2021-SEMED, e em conformidade com o pedido n.º 2021/129, bem como com Memorando PGM n.º 138/2021, o qual orienta a modalidade para a referida contratação, com base no inciso II do artigo 25, da Lei 8.666/93.
2. A Comissão analisou os documentos apresentados pela empresa **Zelo Consultoria em Educação e Desenvolvimento Infantil**, CNPJ 17.124.153/0001-43 e verificou que os mesmos estão em conformidade com o exigido no Ofício n.º. 32/2021-GPM, estando estes em plena vigência, ressaltando que a comprovação de inviabilidade de competição, em virtude de ser em tese serviço de natureza singular, na forma do inciso II do artigo 25, da Lei 8.666/93, foi emitida pela própria empresa, o que não foi objeto de questionamento jurídico.
3. Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras, para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa **Zelo Consultoria em Educação e Desenvolvimento Infantil**, CNPJ 17.124.153/0001-43, ao valor total de R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).
4. Fica encerrada esta reunião, às 16h40min desta mesma data, cuja ata segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

Comissão de Licitações


Ana Cristina Salazar


Ianara Teixeira de Oliveira


Valdir Rocha Pereira